

m

CA FED

W

4° TABELIÃO DE NOTAS SAO JOSE DO RIO PRETO - SP COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO PEDRO PAULO NOGUEIRA



LIVRO 953

PÁGINAS 333/341

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES, na forma abaixo.-

S A I B A M quantos a presente escritura pública de doação bastante virem que, aos Vinte e Nove (29) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021), nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, do Estado de São Paulo, neste 4º Tabelião de Notas, perante mim Tabelião Substituto que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber:- de um lado, como outorgante doador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.588.950/0001-80, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Andaló, nº 3.030, Centro, CEP 15015-000; neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Dr. EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO, portador da cédula de identidade RG nº 4.367.603-0-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 496.630.038-04, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto-SP; Conforme Certidão nº 07/2017 emitida pela Câmara Municipal de São José do Rio Preto-SP, certificando o "Termo de Compromisso e Posse" do prefeito, firmado em 01 de Janeiro de 2021, para o mandato compreendido ao período de 01/01/2021 a 31/12/2024, que fica arquivada nesta notas na pasta de contratos sob nº 7135, nº de ordem 033/2021; sendo que a assinatura do Prefeito será colhida na sede da Prefeitura Municipal desta cidade, a seguir denominado simplesmente " DOADOR "; e, de outro lado como OUTORGADO DONATÁRIO: RIOPRETOPREV - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.841.899/0001-26, com sede nesta cidade, na Rua General Glicério, nº 3553, Centro; neste ato representado por JAIR MORETTI, portador da cédula de identidade RG nº 5.044.992-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 275.482.958-04, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto-SP; de acordo com a Lei Complementar 139, de 28 de Dezembro de 2001, e Portaria nº 34.747 de 01 de Janeiro de 2021, devidamente divulgada no Diário Oficial de São José do Rio Preto-SP, que fica arquivada nesta notas na pasta de contratos sob no





7355/2021-W. Os presentes, por mim identificados através dos documentos que me foram apresentados, os quais, nas formas representados declaram expressamente serem verdadeiros, dou fé. Então pelo outorgante doador referido, na forma representada, me foi dito que a justo título ser senhor e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: a) Por força da Matrícula nº 161.045, do PRIMEIRO Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de São José do Rio Preto-SP, de Uma Área com 1.557,20 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, compreendida dentro da seguinte descrição: Inicia-se no marco X-1, localizado em ponto de confrontação com a Rua Projetada 02; daí segue confrontando com a Rua Projetada 02; com rumo de 34º04'47"SE na distancia de 20,00 metros até o marco X2; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área da matricula nº 161.046 rumo 55°55'46"NE na distancia de 77,86 metros até o marco X6, localizado em ponto de confrontação com a área destinada a área dominial do loteamento Village Damha Rio Preto II (Matricula nº 117.249), daí deflete à esquerda e segue confrontado com o área destinada a área dominial do loteamento Village Damha Rio Preto II (Matricula nº 117.249), com rumo 34º04'14"NW, na distancia de 20,00 metros até o marco X5, localizado em ponto de confrontação com a área da Matricula nº 161.044; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da Matricula nº 161.044; com rumo 55°55'46"SW, na distancia de 77,86 metros até o marco X1, marco inicial desta descrição, cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob no 553070002, e com o valor venal atual de R\$ 192.937,08; e, avaliado para os efeitos fiscais no valor de R\$ 661.919,00 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Dezenove Reais); b) Por força da Matrícula nº 161.046, do PRIMEIRO Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de São José do Rio Preto-SP, de Uma Área com 1.557,20 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, compreendida dentro da seguinte descrição: Inicia-se no marco X-2, localizado em ponto de confrontação com a Rua Projetada 02; daí segue confrontando com a Rua Projetada 02; com rumo de 34º04'47"SE na distancia de 20,00 metros até o marco X3; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área da matricula nº 161.047 rumo 55°55'46"NE na distancia de 77,86 metros até o marco X7, localizado em ponto de confrontação com a área destinada a área dominial do loteamento Village Damha Rio Preto II (Matricula nº 117.249), daí deflete à esquerda e segue confrontado com o área destinada a área dominial do loteamento Village Damha Rio Preto II (Matricula nº 117.249), com rumo 34º04'14"NW, na distancia de 20,00 metros até o marco X6, localizado em ponto de confrontação com a área da Matricula nº 161.045; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da Matricula nº 161.045; com rumo 55°55'46"SW, na distancia de 77,86 metros até o marco X2, marco cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob no inicial desta descrição, 553070003, e com o valor venal atual de R\$ 192.937,08; e, avaliado para os efeitos fiscais no valor de R\$ 661.919,00 (Seiscentos e Sessenta e Um



8 65

4° TABELIÃO DE NOTAS SAO JOSE DO RIO PRETO - SP COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO PEDRO PAULO NOGUEIRA

Mil, Novecentos e Dezenove Reais); c) Por força da Matrícula nº 161.047, do PRIMEIRO Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de São José do Rio Preto-SP, de Uma Área com 1.557,10 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, compreendida dentro da seguinte descrição: Inicia-se no marco X-3, localizado em ponto de confrontação com a Rua Projetada 02; daí segue confrontando com a Rua Projetada 02; com rumo de 34º04'47"SE na distancia de 20,00 metros até o marco X4; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área da matricula nº 161.048 rumo 55°55'46"NE na distancia de 77,86 metros até o marco X8, localizado em ponto de confrontação com a área destinada a área dominial do loteamento Village Damha Rio Preto II (Matricula nº 117.249), daí deflete à esquerda e segue confrontado com o área destinada a área dominial do loteamento Village Damha Rio Preto II (Matricula nº 117.249), com rumo 34º04'14"NW, na distancia de 20,00 metros até o marco X7, localizado em ponto de confrontação com a área da Matricula nº 161.046; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da Matricula nº 161.046; com rumo 55°55'46"SW, na distancia de 77,86 metros até o marco X3, marco inicial desta descrição, cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob no 553070004, e com o valor venal atual de R\$ 192.924,69; e, avaliado para os efeitos fiscais no valor de R\$ 661.892,07 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Sete Centavos); d) Por força da Matrícula nº 161.048, do PRIMEIRO Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de São José do Rio Preto-SP, de Uma Área com 1.557,00 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, compreendida dentro da seguinte descrição: Inicia-se no marco X-4, localizado em ponto de confrontação com a Rua Projetada 02; daí segue confrontando. com a Rua Projetada 02; com rumo de 34º04'47"SE na distancia de 20,00 metros até o marco A3; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área de Propriedade da Encalso Construções LTDA rumo 55°55'46"NE na distancia de 77,85 metros até o marco 3, localizado em ponto de confrontação com a área destinada a área dominial do loteamento Village Damha Rio Preto II (Matricula nº 117.249), daí deflete à esquerda e segue confrontado com o área destinada a área dominial do loteamento Village Damha Rio Preto II (Matricula nº 117.249), com rumo 34º04'14"NW, na distancia de 20,00 metros até o marco X8, localizado em ponto de confrontação com a área da Matricula nº 161.047; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da Matricula nº 161.047; com rumo 55°55'46"SW, na distancia de 77,86 metros até o marco X4, marco inicial desta descrição, cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob no 553070005, e com o valor venal atual de R\$ 192.912,30; e, avaliado para os efeitos fiscais no valor de R\$ 661.849,56 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos); e) Por força da Matrícula nº 163.969, do PRIMEIRO Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de São José do Rio Preto-SP, de Uma Área de terras encravada na Fazenda Felicidade, situada





nesta município e comarca de São José do Rio Preto, compreendida dentro da seguinte descrição: Inicia-se no marco X3, localizado em ponto de confrontação com a Rua Projetada 1, daí segue rumo de 34º04'14"NW na distancia de 20,00 metros até o marco X4, localizado em ponto de confrontação com a Matricula nº 163.968; tendo confrontado do marco X3 ao marco X4, com a Rua Projetada 1, daí deflete a esquerda e segue em reta confrontando com a área da Matricula nº 163.968 no rumo 55°55'46"SW e na distancia de 88,34 metros até o marco X5; localizado em ponto de confrontação com a área destinada a área dominial do futuro empreendimento a ser denominado Village Damha Rio Preto III (Matricula nº 117.248), daí deflete à esquerda e segue com rumo de 34°04'14"SE, na distância de 20,00 metros até o marco X6; localizado em ponto de confrontação com a Matricula nº 163.970; daí deflete à esquerda e segue no rumo de 55º55'46"NE, na distancia de 88,34 metros até o marco X3, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.766,80 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob no 553071001 e com o valor venal atual de R\$ 218.906,52; e, avaliado para os efeitos fiscais no valor de R\$ 747.586,08 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos); f) Por força da Matrícula nº 163.970, do PRIMEIRO Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de São José do Rio Preto-SP, de Uma Área de terras encravada na Fazenda Felicidade, situada nesta município e comarca de São José do Rio Preto, compreendida dentro da seguinte descrição: Inicia-se no marco X2, localizado em ponto de confrontação com a Rua Projetada 1, daí segue rumo de 34º04'14"NW na distancia de 20,00 metros até o marco X3, localizado em ponto de confrontação com a Matricula nº 163.969; tendo confrontado do marco X2 ao marco X3, com a Rua Projetada 1, daí deflete a esquerda e segue em reta confrontando com a área da Matricula no 163.969 no rumo 55°55'46"SW e na distancia de 88,34 metros até o marco X6; localizado em ponto de confrontação com a área destinada a área dominial do futuro empreendimento a ser denominado Village Damha Rio Preto III (Matricula nº 117.248), daí deflete à esquerda e segue com rumo de 34º04'14"SE, na distância de 20,00 metros até o marco X7; localizado em ponto de confrontação com a Matricula nº 163.971; daí deflete à esquerda e segue no rumo de 55°55'46"NE, na distancia de 88,34 metros até o marco X2, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.766,80 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 553071002 e com o valor venal atual de R\$ 218.906,52; e, avaliados para os efeitos fiscais no valor de R\$ 747.586,08 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos); g) Por força da Matrícula nº 163.971, do PRIMEIRO Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de São José do Rio Preto-SP, de Uma Área de terras encravada na Fazenda Felicidade, situada nesta município e comarca de São José do Rio Preto, compreendida dentro da seguinte descrição: Inicia-se no marco X1, localizado em ponto de confrontação com a Rua Projetada 1, daí segue rumo de



PATT

m

TU

TI

Tru

0 00

4° TABELIÃO DE NOTAS SAO JOSE DO RIO PRETO - SP COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PEDRO PAULO NOGUEIRA
34º04'14"NW na distancia de 20,00 metros até o marco X2, localizado em

ponto de confrontação com área da Matricula nº 163.970; tendo confrontado do marco X1 ao marco X2, com a Rua Projetada 1, daí deflete a esquerda e segue em reta confrontando com a área da Matrícula nº 163.970; no rumo 55°55'46"SW e na distancia de 88,34 metros até o marco X7; localizado em ponto de confrontação com a área destinada a área dominial do futuro empreendimento a ser denominado Village Damha Rio Preto III (Matricula nº 117.248), daí deflete à esquerda e segue com rumo de 34°04'14"SE, na distância de 20,00 metros até o marco X8; localizado em ponto de confrontação com a Matricula nº 163.972; daí deflete à esquerda e segue no rumo de 55°55'46"NE, na distancia de 88,34 metros até o marco X1, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.766,80 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 553071003 e com o valor venal atual de R\$ 218.906,52; e, avaliados para os efeitos fiscais no valor de R\$ 747.586,08 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos); h) Por força da Matrícula nº 163.972, do PRIMEIRO Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de São José do Rio Preto-SP, de Uma Área de terras encravada na Fazenda Felicidade, situada nesta município e comarca de São José do Rio Preto, compreendida dentro da seguinte descrição: Inicia-se no marco 8, localizado em ponto de confrontação com a Rua Projetada 1, daí segue no rumo de 34º04'14"NW na distancia de 20,00 metros até o marco X1, localizado em ponto de confrontação com área da Matricula nº 163.971; tendo confrontado do marco 8 ao marco X1, com a Rua Projetada 1, daí deflete a esquerda e segue em reta confrontando com a área da Matricula nº 163.971; no rumo 55°55'46"SW e na distancia de 88,34 metros até o marco X8; localizado em ponto de confrontação com a área destinada a área dominial do futuro empreendimento a ser denominado Village Damha Rio Preto III (Matricula nº 117.248), daí deflete à esquerda e segue com rumo de 34º04'14"SE, na distância de 20,00 metros até o marco 3; localizado em ponto de confrontação com a área destinada a área dominial do futuro empreendimento a ser denominado Village Damha Rio Preto III; daí deflete à esquerda e segue no rumo de 55°55'46"NE, na distancia de 88,34 metros até o marco 8, marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.766,80 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 553071004 e com o valor venal atual de R\$ 218.906,52; e, avaliados para os efeitos fiscais no valor de R\$ 747.586,08 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos); h) Por força da Matrícula nº 11.659, do SEGUNDO Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de São José do Rio Preto-SP, de Um Terreno constituído pelos

lotes 03 e 12, da quadra 14, situado na Chácara Municipal, que assim se descreve: começa no ponto do alinhamento da Rua Dr. Raul Silva, na divisa com o lote 13, segue pelo alinhamento da citada rua, na distancia de 15,00 metros, onde encontra a divisa do terreno do Diretório Acadêmico 24 de Agosto, ai deflete a esquerda, seguindo na distancia de 60,00 metros, onde







encontra o alinhamento da Rua Tupi, deflete nesse ponto à esquerda, seguindo na distancia de 15,00 metros, onde encontra a divisa do lote sob nº 02, finalmente nesse ponto, torna a defletir à esquerda, seguindo na distancia de 60,00 metros, onde encontra o ponto de partida da presente descrição, perfazendo a área de 900,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob no 102698014 e com o valor venal atual de R\$ 383.351,67; e, avaliados para os efeitos fiscais no valor de R\$ 2.088.693,31 (Dois Milhões, Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Um Centavos); i) Por força da Matrícula nº 31.231, do SEGUNDO Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de São José do Rio Preto-SP, de Um Terreno situado na Chácara Municipal, nesta cidade, assim descrito: começa no ponto de cruzamento dos alinhamentos da Rua Raul Silva e Avenida Francisco das Chagas Oliveira, segue por esta ultima na distancia de 60,00 metros, onde vai encontrar o alinhamento da Rua Tupi, vira a esquerda seguindo na distancia de 59,00 metros; nesse ponto torna a virar a esquerda seguindo na distancia de 60,00 metros, dividindo-se com o Município de São José do Rio Preto, onde vai encontrar o alinhamento da Rua Raul Silva, vira a esquerda seguindo na distancia de 61,00 metros, onde encontra o ponto de partida, perfazendo a área de 3.600,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob no 102498013 e com o valor venal atual de R\$ 722.880,00; e, avaliados para os efeitos fiscais no valor de R\$ 8.941.365,38 (Oito Milhões, Novecentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Oito centavos); j) Por força da Matrícula nº 48.456, do SEGUNDO Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de São José do Rio Preto-SP, de Um Terreno constituído de parte da quadra 06, do loteamento Chácara Municipal, bairro desta cidade e comarca, com 3.990 metros quadrados, com as seguintes metragens e confrontações: começa no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua Roberto Mange, com o alinhamento da Rua dos Radialistas, segue pelo alinhamento da Rua Roberto Mange, na distancia de sessenta (60,00) metros, até encontrar o cruzamento do alinhamento da Rua Abdo Muanis, nesse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Adbo Muanis, nesse ponto deflete a esquerda seguindo pelo alinhamento da Rua Abdo Muanis, na distancia de sessenta e seis metros e cinquenta (66,50) centímetros, até encontrar a divisa da outra parte da quadra 06; ai torna a defletir a esquerda, seguindo pelo alinhamento da referida divisa na distancia de sessenta (60,00) metros, até encontrar o alinhamento da Rua dos Radialistas, novamente nesse ponto torna a defletir a esquerda seguindo pelo alinhamento da referida rua, na distancia de sessenta e seis metros e cinquenta (66,50) centímetro, até encontrar o cruzamento do alinhamento da Rua Roberto Mange, ponto inicial, cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob no 102459036 e com o valor venal atual de R\$ 665.013,30; e, avaliados para os efeitos fiscais no valor de R\$ 8.924.917,31 (Oito Milhões, Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Trinta e Um Centavos); k) Por força da Matrícula nº 70.111, do



ERATI

TIM

nn

0 6

4° TABELIÃO DE NOTAS SAO JOSE DO RIO PRETO - SP COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PEDRO PAULO NOGUEIRA



SEGUNDO Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de São José do Rio. Preto-SP, de Um terreno urbano, constituído pelo Lote 01, da Quadra 13, situado no loteamento denominado "Parque Residencial Damha VI", nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia no marco 135, localizado em ponto de confrontação com a faixa da Avenida Municipal a ser executada com o imóvel da matricula nº 14.710; dai segue em reta confrontando com o imóvel da Matricula nº 14.710, no rumo 33º18'16"SW e distancia de 311,85 metros até o marco nº 49, localizado em ponto de confrontação com a Quadra 2 - Área Verde, daí deflete á esquerda e segue em reta confrontando com a Quadra 2 -Área Verde na distancia de 95,10 metros até o marco nº 48, localizado em ponto de confrontação com a Quadra 12 - Área Institucional; daí deflete a direita e segue em reta confrontando com a Quadra 12 - Área Institucional na distancia de 256,30 metros até o marco nº 134, localizado em ponto de confrontação com a faixa da Avenida Municipal a ser executada; daí deflete á direita e segue em reta confrontando com a faixa da Avenida Municipal a ser executada na distancia de 112,20 metros até o marco nº 135, marco inicial e final desta descrição: perfazendo nesse perímetro uma área de 27.283,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 330278000, e com o valor venal atual de R\$ 7.557.118,17; e, avaliados para os efeitos fiscais no valor de R\$ 13.429.511,09 (Treze Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Onze Reais e Nove Centavos). Que assim, possuindo referidos bens livres e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, inclusive de impostos e taxas de qualquer natureza, bem como de hipotecas legais ou convencionais, pela presente escritura e na melhor forma de direito D-O-A, como de fato e na verdade D-O-A-D-O tem ao outorgado donatário para que deles o mesmo use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo de hoje em diante e por força da presente doação, transmitindo ela doadora ao donatário toda posse, jus, domínio, direitos e ações que exercia sobre os bens ora doados, dando a presente como boa, firme e valiosa. Que a presente doação é feita de livre e espontânea vontade, sem coação ou constrangimento de quem quer que seja. Que essa doação é feita sem condições e nem encargos, deixando ela doadora de reservar para si o USUFRUTO VITALÍCIO, sobre os imóveis doados, visto possuir outros meios e para sua subsistência. Que a presente doação é feita GRATUITAMENTE e que foram avaliados em R\$ 39.022.411,04 (Trinta e Nove Milhões, Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Quatro Centavos), valor esse meramente para efeitos fiscais. Pelo outorgado donatário referido, na forma representado, me foi dito que aceitava agradecido a presente doação e esta escritura em todos os seus expressos termos. Que a presente doação está IMUNE do recolhimento do Imposto sobre Transmissão " Causa Mortis " e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), de que trata a Lei 10.705 de 28/12/2000, alterada pela Lei nº 10.992 de 21/12/2001, regulamentada pelo Decreto nº 46.655, de 01/04/2002 (Capítulo III, artigo 06, item II, aliena " c "). Pelo outorgante doador me foi exibidas as seguintes





certidões: 1) Certidão das matrículas dos imóveis objeto da presente doação, com negativas de ônus, expedida no prazo legal, pelo 1º e 2º Oficial de Registro de Imóveis desta comarca, (classificador nº 88/2021-W); II) Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - Certidão nº: 21352648/2021; Expedição: 06/07/2021, Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, que acompanha o traslado da presente; e, III) Certidão Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos termos da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, com o Código de Controle DE24. 0552. 6D78. FB63, emitida às 10:31:20, do dia 15/04/2021, com validade até 12/10/2021, a qual encontra-se arquivada nestas Notas, em classificador próprio sob nº 65/2021; declarando o outorgante doador, na forma como vem representada, sob responsabilidade civil e penal: a) não haver nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória relativa aos imóveis doados; b) que contra ela não existe protestos de títulos, ações de quaisquer natureza, seja na Justiça Comum, Federal ou Trabalhista. A vista dessas declarações, o donatário dispensa ele doador das respectivas certidões comprobatórias (Lei Nº 7.433/85, regulamentada pelo Dec. Nº 93.240/86). Foi procedida prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do provimento CG nº 47/2016 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no qual verifiquei resultado negativo, conforme consulta código HASH nº 5768. aef5. 1bd5. 588c. 1a48. bd85. bf7d. 93eb. 0efa. 27d8. O Tabelião Substituto informou às partes que, segundo a lei 7.433/85, com a redação dada pela Lei 13.097, de 19.01.2015, não poderão ser opostas situações jurídicas não constantes das matrículas no cartório do registro de imóveis, inclusive para fins de evicção, ao terceiro de boa-fé que adquirir ou receber em garantia direitos reais sobre os imóveis, ressalvados o disposto nos art. 129 e art. 130 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e as hipóteses de aquisição e extinção da propriedade que independam de registro de título de imóvel. Que autorizam os Sres. Oficiais dos Cartórios de Registro de Imóveis a procederem os registros e averbações necessários, o que desde já o requerem. Fica esclarecido que a presente Escritura é lavrada conforme Lei Complementar nº 657 de 20 de Maio de 2021, e ainda, que se refere à autorização do Município à custear a contribuição suplementar à que faz referencia à tabela do caput do artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 396/2013. Que as despesas referentes a presente escritura, bem como seu respectivo registro junto ao O.R.I. competente, sem exceção, correrão a cargo do doador. Emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN/SRF vigente. Assim os disseram e dou fé. A pedido lhes lavrei esta, que lida e achada conforme, outorga, aceita e assinam, dispensando expressamente a presença de testemunhas instrumentárias, do Fé. Vai selada com R\$ 65.201,12 ao Tabelião - R\$ 652,01à Santa Casa. Eu a) WAGNER SILVIO GRILANDA, Tabelião Substituto que digitei e assino.- São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2021.- aa) EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO//JAIR REPUBLICATIONAL

4º TABELIÃO DE NOTAS SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PEDRO PAULO NOGUEIRA

MORETTI.- NADA MAIS, trasladada em sua mesma data supra; Eu (WAGNER SILVIO GRILANDA), Tabelião

Substituto que digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTO

DA VERDADE



4º TABELIÃO DE NOTAS
Wagner Silvio Grilanda
Tabelião Substituto
www.4tabeliao.com.br
F: 3519-4444 - S. J. Rio Preto-SP

1225491ES000000002696721W



